



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 374/94
INTERESSADA : Marisa Vales de Oliveira
ASSUNTO : Indicação docente - FT de Birigüi
RELATOR : Cons. João Gualberto de Carvalho Meneses
PARECER CEE Nº : 735/94 - CETG - "D" Aprovado em 19-10-94
Comunicado ao Pleno em 23-11-94

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Tecnologia de Birigüi indica Marisa Vales de Oliveira para lecionar, a partir de fevereiro de 1994, as disciplinas "Metodologia Visual I e II" e "Desenho de Observação Expressão do Modelo Vivo I e II", no Curso de Desenho Industrial.

1.2 APRECIÇÃO

Embora a presente indicação não atenda às exigências estabelecidas pelas alíneas de "a" a "d", inciso VIII, § 2º, art.1º da Deliberação CEE nº 05/90, pode-se autorizar o interessado a lecionar a disciplina em pauta, por tempo determinado, tendo em vista estar regularmente matriculada no Curso de Pós-Graduação - Especialização em Metodologia Didática do Ensino Superior.

2. CONCLUSÃO

Aprova-se, em caráter excepcional, a indicação de Marisa Vales de Oliveira para lecionar "Metodologia Visual I e II" e "Desenho de Observação Expressão do Modelo Vivo I e II", na Faculdade de Tecnologia de Birigüi, até o final do ano letivo de 1995.



PROCESSO CEE Nº 374/94

PARECER CEE Nº 735/94

Nova indicação fica condicionada à conclusão do curso de pós-graduação referido na apreciação deste Parecer.

São Paulo, 10 de outubro de 1994.

a) Cons, João Gualberto de Carvalho Meneses
Relator



PROCESSO CEE Nº 374/94

PARECER CEE Nº 735/94

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator..

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mário Pires Azanha e Maria Cristina Ferreira de Camargo..

Sala das Sessões da CETG, em 19 de outubro de 1994..

a) Cons. José Mário Pires Azanha
Presidente - CETG